



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

O procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ao Decreto Municipal nº 09, de 03 de fevereiro de 2020, ao Decreto Federal nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, ao Decreto Municipal nº 012, de 03 de janeiro de 2011, ao Decreto Municipal nº 058 de 30 de dezembro de 2015, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, ao Decreto Municipal nº 021, de 01 de junho de 2018, Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como, à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO E SUAS INFORMAÇÕES:

1.1. SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PRA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL LÚDICO, PEDAGÓGICO E ESPORTIVO EDUCACIONAL COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE INTERESSE FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DE HORIZONTE/CE.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por LOTE/GRUPO, com modo de disputa aberto, observadas as exigências contidas neste termo de referência.

1.3. O local de disputa será no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET – via site: www.comprasnet.gov.br.

1.4. **ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDEB.**

2. DA JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Educação, a fim de garantir que o aluno da rede pública tenham um espaço interativo, propositivo e desafiador, tendo em vista que, quanto mais estimulante e acolhedor for o ambiente educacional, maior será o desenvolvimento do aluno. No processo de aprendizagem da criança e adolescente, vivenciar experiências que proporcione o desenvolvimento da imaginação, concentração, os aspectos motores e sociais são primordiais para a formação do ser humano.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DOS VALORES ESTIMADOS:

3.1. Os preços de referência foram estimados com base nas pesquisas de preços realizadas pela Central de Compras do Município de Horizonte/CE, as quais estão acostadas nos autos do processo licitatório e originaram os preços a seguir informados.

3.2. **Valor Global Estimado: R\$ 4.831.507,65** (quatro milhões oitocentos e trinta e um mil quinhentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).

LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE PEDAGÓGICO AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.	BALÕES DE LATEX INFANTIL, CORES DIVERSAS, NÚMERO 7, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PACOTE	60	R\$ 13,63	R\$ 817,80
2.	FOLHA DE E.V.A DIVERSAS CORES. MODELO LISO PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA 100% HOMOGÊNEA MEDINDO 600MM X 400 MM X 2 MM O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO E CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO.	UND	3.500	R\$ 3,97	R\$ 13.895,00
3.	MASSA PARA MODELAR CAIXA COM 6 CORES 80 GRS COMPOSIÇÃO BÁSICA CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE APRESENTAÇÃO SOLIDO MALEÁVEL, ATÓXICO, TIPO FOSCA, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 6 UNIDADES/CORES.	CAIXA	10.500	R\$ 5,41	R\$ 56.805,00





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



4.	PISTOLA PARA COLA QUENTE, 10W A 15W, BIVOLT, BITOLA DO BASTÃO 7,5MM, TEMPERATURA 170° A 200°GRAUS	UND	60	R\$ 38,85	R\$ 2.331,00
5.	REFIL BASTÃO PARA COLA QUENTE, TRANSPARENTE, 7,5MM X 30 CM, PACOTE 1KG.	PACOTE	120	R\$ 91,23	R\$ 10.947,60
6.	CHAPA DE PAPELÃO, MEDINDO 70CM X 90CM, 3MM DE ESPESSURA, COR PARDA, KIT COM 50 UNIDADES.	KIT	20	R\$ 342,51	R\$ 6.850,20
7.	TECIDO TNT, ROLO DE 100M X 140CM, NA COR AZUL.	ROLO	8	R\$ 125,41	R\$ 1.003,28
8.	TECIDO TNT, ROLO DE 100M X 140CM, NA COR AMARELO.	ROLO	8	R\$ 124,41	R\$ 995,28
9.	TECIDO TNT, ROLO DE 100M X 140CM, NA COR BRANCA.	ROLO	8	R\$ 124,41	R\$ 995,28
10.	TECIDO TNT, ROLO DE 100M X 140CM, NA COR VERDE.	ROLO	8	R\$ 124,41	R\$ 995,28
11.	TECIDO TNT, ROLO DE 100M X 140CM, NA COR PRETA.	ROLO	8	R\$ 124,41	R\$ 995,28
12.	TECIDO TNT, ROLO DE 100M X 140CM, NA COR LILÁS.	ROLO	8	R\$ 124,41	R\$ 995,28
13.	E.V.A – COM GLITTER, MATERIAL ATÓXICO, LAVÁVEL, DURÁVEL, MEDINDO 60 X 40CM CADA FOLHA, PACOTE COM 10 UNIDADES, CORES VARIADAS.	PCT	60	R\$ 92,5	R\$ 5.550,00
14.	COLA COM GLITTER, PARA DESENHOS EM ALTO RELEVO, ATÓXICA, COM BICO APLICADOR. CAIXA COM 6 FRASCO COM 23 GRAMAS CADA, CORES VARIADAS. COM REGISTRO NO INMETRO.	CAIXA	60	R\$ 26,49	R\$ 1.589,40
15.	COLA ISOPOR, PARA EVA E ISOPOR, COM BICO APLICADOR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL. FRASCO DE 1LITRO.	LITRO	30	R\$ 52,52	R\$ 1.575,60
16.	FOLHA DE ISOPOR 20MM	FOLHA	200	R\$ 10,64	R\$ 2.128,00
17.	FOLHA DE ISOPOR 30MM	FOLHA	150	R\$ 16,05	R\$ 2.407,50
18.	FOLHA DE ISOPOR 50MM	FOLHA	60	R\$ 27,05	R\$ 1.623,00
19.	COLA DE SILICONE, TRANSPARENTE, 80% ACETATO DE POLOVINILA, 10% FTLADFO DE DIBUTILO (DBP), 10% METANOL. FRASCO DE 1LITRO	LITRO	20	R\$ 20,02	R\$ 400,40
20.	COLA BRANCA ESCOLAR, ATÓXICA, LAVÁVEL, COM DISPERSÃO AQUOSA DE POLIPÉTAO DE VINIL. FRASCO DE 1LITRO.	LITRO	30	R\$ 22,29	R\$ 668,70
21.	GLITTER EM PÓ, NA COR AZUL ESCURO, PACOTE DE 1KG.	KG	30	R\$ 34,08	R\$ 1.022,40
22.	GLITTER EM PÓ, NA COR PRATA, PACOTE DE 1KG.	KG	30	R\$ 34,08	R\$ 1.022,40
23.	GLITTER EM PÓ, NA COR DOURADO/OURO, PACOTE DE 1KG.	KG	30	R\$ 34,08	R\$ 1.022,40
VALOR TOTAL					R\$ 116.636,08

LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE PEDAGÓGICO					
COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.	BALÕES DE LATEX INFANTIL, CORES DIVERSAS, NÚMERO 7, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PACOTE	40	R\$ 13,63	R\$ 545,20
2.	FOLHA DE E.V.A DIVERSAS CORES. MODELO LISO PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA 100% HOMOGÊNEA MEDINDO 600MM X 400 MM X 2 MM O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO E CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO.	UND	1.500	R\$ 3,97	R\$ 5.955,00





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



3.	MASSA PARA MODELAR CAIXA COM 6 CORES 80 GRS COMPOSIÇÃO BÁSICA CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE APRESENTAÇÃO SOLIDO MALEÁVEL, ATÓXICO, TIPO FOSCA, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 6 UNIDADES/CORES.	CAIXA	1.500	R\$ 5,41	R\$ 8.115,00
4.	PISTOLA PARA COLA QUENTE, 10W A 15W, BIVOLT, BITOLA DO BASTÃO 7,5MM, TEMPERATURA 170° A 200°GRAUS	UND	40	R\$ 38,85	R\$ 1.554,00
5.	REFIL BASTÃO PARA COLA QUENTE, TRANSPARENTE, 7,5MM X 30 CM, PACOTE 1KG.	PACOTE	60	R\$ 91,23	R\$ 5.473,80
6.	CHAPA DE PAPELÃO, MEDINDO 70CM X 90CM, 3MM DE ESPESSURA, COR PARDA, KIT COM 50 UNIDADES.	KIT	5	R\$ 342,51	R\$ 1.712,55
7.	TECIDO TNT, ROLO DE 100M X 140CM, NA COR AZUL.	ROLO	2	R\$ 125,41	R\$ 250,82
8.	TECIDO TNT, ROLO DE 100M X 140CM, NA COR AMARELO.	ROLO	2	R\$ 124,41	R\$ 248,82
9.	TECIDO TNT, ROLO DE 100M X 140CM, NA COR BRANCA.	ROLO	2	R\$ 124,41	R\$ 248,82
10.	TECIDO TNT, ROLO DE 100M X 140CM, NA COR VERDE.	ROLO	2	R\$ 124,41	R\$ 248,82
11.	TECIDO TNT, ROLO DE 100M X 140CM, NA COR PRETA.	ROLO	2	R\$ 124,41	R\$ 248,82
12.	TECIDO TNT, ROLO DE 100M X 140CM, NA COR LILÁS.	ROLO	2	R\$ 124,41	R\$ 248,82
13.	E.V.A – COM GLITTER, MATERIAL ATÓXICO, LAVÁVEL, DURÁVEL, MEDINDO 60 X 40CM CADA FOLHA, PACOTE COM 10 UNIDADES, CORES VARIADAS.	PCT	40	R\$ 92,5	R\$ 3.700,00
14.	COLA COM GLITTER, PARA DESENHOS EM ALTO RELEVO, ATÓXICA, COM BICO APLICADOR. CAIXA COM 6 FRASCO COM 23 GRAMAS CADA, CORES VARIADAS. COM REGISTRO NO INMETRO.	CAIXA	40	R\$ 26,49	R\$ 1.059,60
15.	COLA ISOPOR, PARA EVA E ISOPOR, COM BICO APLICADOR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL. FRASCO DE 1LITRO.	LITRO	20	R\$ 52,52	R\$ 1.050,40
16.	FOLHA DE ISOPOR 20MM	FOLHA	100	R\$ 10,64	R\$ 1.064,00
17.	FOLHA DE ISOPOR 30MM	FOLHA	50	R\$ 16,05	R\$ 802,50
18.	FOLHA DE ISOPOR 50MM	FOLHA	40	R\$ 27,05	R\$ 1.082,00
19.	COLA DE SILICONE, TRANSPARENTE, 80% ACETATO DE POLOVINILA, 10% FTLADFO DE DIBUTILO (DBP), 10% METANOL. FRASCO DE 1LITRO	LITRO	5	R\$ 20,02	R\$ 100,10
20.	COLA BRANCA ESCOLAR, ATÓXICA, LAVÁVEL, COM DISPERSÃO AQUOSA DE POLIPÉTAO DE VINIL. FRASCO DE 1LITRO.	LITRO	20	R\$ 22,29	R\$ 445,80
21.	GLITTER EM PÓ, NA COR AZUL ESCURO, PACOTE DE 1KG.	KG	20	R\$ 34,08	R\$ 681,60
22.	GLITTER EM PÓ, NA COR PRATA, PACOTE DE 1KG.	KG	20	R\$ 34,08	R\$ 681,60
23.	GLITTER EM PÓ, NA COR DOURADO/OURO, PACOTE DE 1KG.	KG	20	R\$ 34,08	R\$ 681,60
VALOR TOTAL					R\$ 36.199,67

LOTE III - MATERIAL DE EXPEDIENTE PEDAGÓGICO AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.	TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40MT, NA COR AZUL.	ROLO	6	R\$ 613,03	R\$ 3.678,18
2.	TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40MT, NA COR AMARELO.	ROLO	6	R\$ 613,03	R\$ 3.678,18
3.	TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40MT, NA COR BRANCA.	ROLO	6	R\$ 613,03	R\$ 3.678,18





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



4.	TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40MT, NA COR VERDE.	ROLO	6	R\$ 613,03	R\$ 3.678,18
5.	TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40MT, NA COR PRETA.	ROLO	6	R\$ 613,03	R\$ 3.678,18
6.	TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40MT, NA COR LILÁS.	ROLO	6	R\$ 613,03	R\$ 3.678,18
7.	TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40MT, NA COR AZUL.	METRO	35	R\$ 16,23	R\$ 568,05
8.	TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40MT, NA COR AMARELO.	METRO	35	R\$ 16,23	R\$ 568,05
9.	TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40MT, NA COR BRANCA.	METRO	35	R\$ 16,23	R\$ 568,05
10.	TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40MT, NA COR VERDE.	METRO	35	R\$ 16,23	R\$ 568,05
11.	TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40MT, NA COR PRETA.	METRO	35	R\$ 16,23	R\$ 568,05
12.	TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40MT, NA COR LILÁS.	METRO	35	R\$ 16,23	R\$ 568,05
13.	BOINA TÁTICA MODELO MILITAR, FORRADA POR DENTRO, COM AJUSTE DE REGULAGEM NA COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE CIRCUNFERÊNCIA.	UND	350	R\$ 245,21	R\$ 85.823,50
14.	LUVA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA E ELASTANO, NA COR BRANCA. TAMANHO P	PAR	110	R\$ 54,09	R\$ 5.949,90
15.	LUVA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA E ELASTANO, NA COR BRANCA. TAMANHO M	PAR	150	R\$ 54,09	R\$ 8.113,50
16.	LUVA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA E ELASTANO, NA COR BRANCA. TAMANHO G	PAR	150	R\$ 54,09	R\$ 8.113,50
17.	FRANJA DE CETIM, NA COR AZUL.	METRO	35	R\$ 5,41	R\$ 189,35
18.	FRANJA DE CETIM, NA COR BRANCA.	METRO	35	R\$ 5,41	R\$ 189,35
19.	FRANJA DE CETIM, NA COR VERDE.	METRO	35	R\$ 5,41	R\$ 189,35
VALOR TOTAL					R\$ 134.045,83

LOTE IV - MATERIAL DE EXPEDIENTE PEDAGÓGICO					
COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.	TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40MT, NA COR AZUL.	ROLO	4	R\$ 613,03	R\$ 2.452,12
2.	TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40MT, NA COR AMARELO.	ROLO	4	R\$ 613,03	R\$ 2.452,12
3.	TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40MT, NA COR BRANCA.	ROLO	4	R\$ 613,03	R\$ 2.452,12
4.	TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40MT, NA COR VERDE.	ROLO	4	R\$ 613,03	R\$ 2.452,12
5.	TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40MT, NA COR PRETA.	ROLO	4	R\$ 613,03	R\$ 2.452,12
6.	TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40MT, NA COR LILÁS.	ROLO	4	R\$ 613,03	R\$ 2.452,12





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



7.	TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40MT, NA COR AZUL.	METRO	15	R\$ 16,23	RS 243,45
8.	TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40MT, NA COR AMARELO.	METRO	15	R\$ 16,23	RS 243,45
9.	TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40MT, NA COR BRANCA.	METRO	15	R\$ 16,23	RS 243,45
10.	TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40MT, NA COR VERDE.	METRO	15	R\$ 16,23	RS 243,45
11.	TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40MT, NA COR PRETA.	METRO	15	R\$ 16,23	RS 243,45
12.	TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40MT, NA COR LILÁS.	METRO	15	R\$ 16,23	RS 243,45
13.	BOINA TÁTICA MODELO MILITAR, FORRADA POR DENTRO, COM AJUSTE DE REGULAGEM NA COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE CIRCUNFERÊNCIA.	UND	150	R\$ 245,21	RS 36.781,50
14.	LUVA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA E ELASTANO, NA COR BRANCA. TAMANHO P	PAR	40	R\$ 54,09	RS 2.163,60
15.	LUVA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA E ELASTANO, NA COR BRANCA. TAMANHO M	PAR	50	R\$ 54,09	RS 2.704,50
16.	LUVA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA E ELASTANO, NA COR BRANCA. TAMANHO G	PAR	50	R\$ 54,09	RS 2.704,50
17.	FRANJA DE CETIM, NA COR AZUL.	METRO	15	R\$ 5,41	RS 81,15
18.	FRANJA DE CETIM, NA COR BRANCA.	METRO	15	R\$ 5,41	RS 81,15
19.	FRANJA DE CETIM, NA COR VERDE.	METRO	15	R\$ 5,41	RS 81,15
VALOR TOTAL					RS 60.770,97

LOTE V - MATERIAL PARA OFICINAS II
AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.	MASTRO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 2,10MT, 28MM DE DIÂMETRO, COM PONTEIRA NO MODELO BOLA, MEDINDO 8CM DE ALTURA, NA COR BRONZE.	UND	150	R\$ 1.114,27	RS 167.140,50
2.	TALABARTE PARA DESFILE, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DUAS CORES (VERDE E AMARELO) COM BOLDRIÉ DE ABS NA COR PÉROLA. MODELO ADULTO.	UND	150	R\$ 243,41	RS 36.511,50
VALOR TOTAL					RS 203.652,00

LOTE VI - MATERIAL PARA OFICINAS II
COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.	MASTRO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 2,10MT, 28MM DE DIÂMETRO, COM PONTEIRA NO MODELO BOLA, MEDINDO 8CM DE ALTURA, NA COR BRONZE.	UND	50	R\$ 1.114,27	RS 55.713,50
2.	TALABARTE PARA DESFILE, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DUAS CORES (VERDE E AMARELO) COM BOLDRIÉ DE ABS NA COR PÉROLA. MODELO ADULTO.	UND	50	R\$ 243,41	RS 12.170,50
VALOR TOTAL					RS 67.884,00





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



LOTE VII - MATERIAL PARA OFICINAS III EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.	CABO DE MADEIRA (CABO DE VASSOURA), MEDINDO ALTURA MÍNIMA DE 1,50MT, 22MM DE DIÂMETRO.	UND	200	R\$ 6,31	R\$ 1.262,00
2.	CORDA DE SISAL 18MM.	METRO	800	R\$ 24,35	R\$ 19.480,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.742,00

LOTE VIII - MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.	KIT DE CONES COLORIDOS. MATERIAL EM PLÁSTICO INJETADO. DIMENSÕES: 16,3 X 14,5 E ALTURA 19CM. KIT COM 10 UNIDADES.	KIT	90	R\$ 162,27	R\$ 14.604,30
2.	KIT BALDE PARA PRAIA COM 07 PEÇAS (01 BALDINHO, 01 PENEIRA, 01 PAZINHA, 01 RASTELINHO E 03 FORMINHAS EM FORMATO DE BICHINHOS VARIADOS), CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, EM CORES VARIADAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS 18X18X17CM.	KIT	100	R\$ 50,48	R\$ 5.048,00
3.	KIT COMPLETO DE FERRAMENTAS É CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, SUPER -RESISTENTE, SUPER COLORIDOS, PARA A CRIANÇA CRIAR, MONTAR E DESMONTAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. KIT INCLUI 16 PEÇAS SENDO 01 FURADEIRA, 01 MORSA, 01 ALICATE, 01 CHAVE DE FENDA, 01 CHAVE DE BOCA, 01 CHAVE INGLESA, 01 SERROTE, 01 MARTELO, 04 PARAFUSOS E 04 PORCAS.	KIT	290	R\$ 153,26	R\$ 44.445,40
4.	MOTOCA TRICICLO INFANTIL CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ROBUSTO, COM CORPO DINÂMICO, ASSENTO ANATÔMICO E AS RODAS GRANDES, GARANTINDO O CONFORTO E A SEGURANÇA PARA OS PEQUENOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. PRODUTO INCLUI 01 TRICICLO, COM MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXC) 48,5X49,5X61CM.	UND	40	R\$ 173,4	R\$ 6.936,00
5.	JOGO DA MEMÓRIA ALFABETO CONFECCIONADO EM PEÇAS DE MDF, SERIGRAFADAS EM UMA DAS FACES, COM TINTA EM POLICROMIA, ULTRAVIOLETAS, ATÓXICAS, PRODUZIDO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM DURABILIDADE AS PEÇAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O JOGO É FORMADO POR 52 PEÇAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5X5CM CADA UMA, COM 26 LETRAS DO ALFABETO QUE FORMAM PAR COM ILUSTRAÇÕES QUE O NOME CORRESPONDE COM A LETRA. EMBALAGEM EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADAS, MEDINDO 17X17X4CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL.	UND	480	R\$ 90,67	R\$ 43.521,60
6.	CUBO DIDÁTICO BABY START CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, FORMADO POR PEÇAS COLORIDAS E DESMONTÁVEIS, VEM COM FORMAS GEOMÉTRICAS EM TODOS OS LADOS PARA ENCAIXAR E VÁRIAS PEÇAS COM TEXTURAS E FORMATOS DIFERENTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. O PRODUTO INCLUI 01 CUBO COM 06 PEÇAS E 12 PEÇAS DE ENCAIXE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 16X16X16CM.	UND	280	R\$ 56,8	R\$ 15.904,00





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



7.	PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL – MEDIDAS MÍNIMAS DE 3,00M(C)X3,00M(L), CONFECCIONADA EM MATERIAL TIPO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACOMPANHADA DE 3.000 BOLINHAS PLÁSTICAS COLORIDAS. SISTEMA DE ANCORAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA	UND	55	R\$ 7.550,04	RS 415.252,20
8.	DOMINÓ ANIMAIS DOMÉSTICOS – MATERIAL EM MDF, Nº DE PEÇAS 28, MEDINDO 7CM DE COMPRIMENTO X 3,5CM DE LARGURA X 3MM DE ESPESSURA (CADA PEÇA). ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE MADEIRA TIPO ESTOJO EMBALADO COM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO X 13 DE LARGURA X 60 DE ALTURA. O MATERIAL DEVERÁ CONTER CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO, CONFORME PORTARIA DO MESMO ÓRGÃO Nº 108 DE 13 DE JUNHO DE 2005 E PORTARIA Nº 321 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.	UND	280	R\$ 52,11	RS 14.590,80
9.	DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS – MATERIAL EM MDF, Nº DE PEÇAS 28, MEDINDO 7CM DE COMPRIMENTO X 3,5CM DE LARGURA X 3MM E ESPESSURA (CADA PEÇA). ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE MADEIRA TIPO ESTOJO EMBALADO COM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO X 13CM DE LARGURA X 3MM DE ESPESSURA.	UND	280	R\$ 52,11	RS 14.590,80
10.	COZINHA UNIFICADA COMPLETA - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE, COLORIDO. CONTÉM 1 COZINHA UNIFICADA, 2 PANELINHAS, 2 PRATOS, 2 COPOS, 2 FACAS, 2 GARFOS, 2 COLHERES, 1 CONCHA, 1 ESPÁTULA. MEDINDO 67X30X88 CM E COM PESO DE 2,450 KG. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MICRO ONDULADAS.	UND	290	R\$ 126,21	RS 36.600,90
11.	KIT LIMPEZA COMPLETO – BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE NAS CORES: ROSA, ROXO E BRANCO. CONTÉM 1 VASSOURINHA, 1 RODINHO, 1 PAZINHA, 1 BALDINHO E 1 SUPORTE COM RODAS. MEDINDO: 28X31X63 CM E COM PESO DE 0,818KG. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MICRO ONDULADO	KIT	290	R\$ 216,36	RS 62.744,40
12.	TAPETE MULTICOLORIDO – MATERIAL CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. MEDINDO ,25M X 1,25M. ACOMPANHA 20 CUBOS CONFECCIONADOS EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE, MEDINDO 0,15CM X 0,15 CM	UND	395	R\$ 1.558,84	RS 615.741,80
13.	TAPETE EVA AMARELINHA ANTIDERRAPANTE 14 PEÇAS INFANTIL O CLÁSSICO JOGO DE AMARELINHA EM UMA VERSÃO PRÁTICA, PORTÁTIL E SEGURA. FEITO EM EVA ATÓXICO COM ALTA ADERÊNCIA, PROTEGENDO DE DERRAPAGENS E ESCORREGÕES, IDEAL PARA BRINCAR. CONTÉM DEZ PLACAS COLORIDAS COM CORTES EXCLUSIVOS E QUATRO DISCOS PARA JOGAR! UM PRODUTO SUPER COMPLETO PARA GARANTIR A DIVERSÃO DA CRIANÇA! - RECOMENDADO A PARTIR DE 3 ANOS - CONTÉM 10 PLACAS E 04 DISCOS DE LANÇAMENTO - DIMENSÕES DA PLACA 29 X 29 X 1 CM - MATERIAL LAVÁVEL E ATÓXICO - FÁCIL MANUSEIO E MONTAGEM - CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	UND	80	R\$ 198,33	RS 15.866,40





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



14.	FANTOCHES DE ANIMAIS O CONJUNTO É CONFECCIONADO EM FELTRO, COM BOCA ARTICULADA, CONTÉM 10 FANTOCHES (SAPO, GIRAFÁ, MACACO, JACARÉ, TARTARUGA, LOBO, LEÃO, ARARA, ELEFANTE E TUCANO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE ALTURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	90	R\$ 142,44	R\$ 12.819,60
15.	DEDOCHES CONTEÚDO DA EMBALAGEM DE DOCHES DE FELTRO DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) – A X L X P 10X19X25	UND	80	R\$ 27,05	R\$ 2.164,00
16.	KIT DE FANTOCHE ALIMENTOS E SAÚDE COM 9 PEÇAS – CONFECCIONADO EM FELTRO, COM 9 PEÇAS, COM OLHO DE PVC. CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: NUTRICIONISTA, LEITE, BANANA, UVA, ABACAXI, MORANGO, CENOURA, FEIJÃO, PÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA	KIT	95	R\$ 252,42	R\$ 23.979,90
17.	LOUSA MÁGICA COM CANETA. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS. DESENHE E APAGUE QUANTAS VEZES QUISER. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 25 X 18,5CM. CORES VARIADAS.	UND	280	R\$ 93,76	R\$ 26.252,80
18.	ÁBACO EM MADEIRA COM ARAMADO ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO. BRINQUEDO EDUCACIONAL INTELIGÊNCIA ÁBACO MADEIRA COM ADIÇÕES E SUBTRAÇÕES E ARAMADO. TAM. 33CM. AUXILIA NA APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA INDICADO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO	UND	90	R\$ 185,71	R\$ 16.713,90
19.	JOGO DAMA: TABULEIRO DE JOGO DE DAMA: DIMENSÕES OFICIAIS. 45CM X 45CM FEITO EM MDF, DOBRÁVEL MODELO CAIXA. ACOMPANHAM AS 24 PEÇAS (PLÁSTICO OU MDF) (PRETAS E BRANCAS) PARA O JOGO DE DAMAS. MANUAL DE REGRAS DO JOGO.	UND	180	R\$ 74,18	R\$ 13.352,40
20.	JOGO DE BOLICHE INFANTIL: COMPOSTO POR 6 PINOS E 2 BOLAS DE BOLICHE INFANTIL. FABRICADO EM MATERIAL DE PLÁSTICO.	KIT	180	R\$ 37,09	R\$ 6.676,20
21.	JOGO DE XADREZ: JOGO DE XADREZ ESCOLAR, COM TABULEIRO EM COURVIM, COM CASAS DE 39CM X 39CM CADA LADO, PEÇAS EM POLIETILENO MACIÇO DE ALTO IMPACTO, PEÇAS NAS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: - REI: 9CM X 3,8CM; RAINHA: 7,6CM X 3,8CM; BISPO: 6,4CM X 3CM; CAVALO: 5,5CM X 3,2CM; TORRE: 5,1CM X 3,2CM; E PEÃO: 4,5CM X 2,7CM.	KIT	190	R\$ 193,18	R\$ 36.704,20
22.	JOGO DOMINÓ 28 PEDRAS C/ MALETA. APRESENTAÇÃO: CONTÉM 28 PEDRAS DE OSSO, ACOMPANHANDO UMA MALETA. TAMANHO DA PEDRA DE 5X2,5X1 (COMP.X LARG.X ESPESS.) CARACTERÍSTICAS: PEDRAS CONFECCIONADAS EM OSSOS.	UND	180	R\$ 74,18	R\$ 13.352,40
VALOR TOTAL					R\$ 1.457.862,00

LOTE IX - MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO					
COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.	KIT DE CONES COLORIDOS. MATERIAL EM PLÁSTICO INJETADO. DIMENSÕES: 16,3 X 14,5 E ALTURA 19CM. KIT COM 10 UNIDADES.	KIT	10	R\$ 162,27	R\$ 1.622,70
2.	KIT BALDE PARA PRAIA COM 07 PEÇAS (01 BALDINHO, 01 PENEIRA, 01 PAZINHA, 01 RASTELINHO E 03 FORMINHAS EM FORMATO DE BICHINHOS VARIADOS), CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, EM CORES VARIADAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO	KIT	20	R\$ 50,48	R\$ 1.009,60





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



	PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS 18X18X17CM.				
3.	KIT COMPLETO DE FERRAMENTAS É CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, SUPER -RESISTENTE, SUPER COLORIDOS, PARA A CRIANÇA CRIAR, MONTAR E DESMONTAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. KIT INCLUI 16 PEÇAS SENDO 01 FURADEIRA, 01 MORSA, 01 ALICATE, 01 CHAVE DE FENDA, 01 CHAVE DE BOCA, 01 CHAVE INGLESA, 01 SERROTE, 01 MARTELO, 04 PARAFUSOS E 04 PORCAS.	KIT	10	R\$ 153,26	R\$ 1.532,60
4.	MOTOCICLO TRICICLO INFANTIL CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ROBUSTO, COM CORPO DINÂMICO, ASSENTO ANATÔMICO E AS RODAS GRANDES, GARANTINDO O CONFORTO E A SEGURANÇA PARA OS PEQUENOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. PRODUTO INCLUI 01 TRICICLO, COM MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXC) 48,5X49,5X61CM.	UND	10	R\$ 173,4	R\$ 1.734,00
5.	JOGO DA MEMÓRIA ALFABETO CONFECCIONADO EM PEÇAS DE MDF, SERIGRAFADAS EM UMA DAS FACES, COM TINTA EM POLICROMIA, ULTRAVIOLETAS, ATÓXICAS, PRODUZIDO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM DURABILIDADE AS PEÇAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O JOGO É FORMADO POR 52 PEÇAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5X5CM CADA UMA, COM 26 LETRAS DO ALFABETO QUE FORMAM PAR COM ILUSTRAÇÕES QUE O NOME CORRESPONDE COM A LETRA. EMBALAGEM EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADAS, MEDINDO 17X17X4CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL.	UND	20	R\$ 90,67	R\$ 1.813,40
6.	CUBO DIDÁTICO BABY START CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, FORMADO POR PEÇAS COLORIDAS E DESMONTÁVEIS, VEM COM FORMAS GEOMÉTRICAS EM TODOS OS LADOS PARA ENCAIXAR E VÁRIAS PEÇAS COM TEXTURAS E FORMATOS DIFERENTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. O PRODUTO INCLUI 01 CUBO COM 06 PEÇAS E 12 PEÇAS DE ENCAIXE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 16X16X16CM.	UND	20	R\$ 56,8	R\$ 1.136,00
7.	PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL - MEDIDAS MÍNIMAS DE 3,00M(C)X3,00M(L), CONFECCIONADA EM MATERIAL TIPO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACOMPANHADA DE 3.000 BOLINHAS PLÁSTICAS COLORIDAS. SISTEMA DE ANCORAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA	UND	5	R\$ 7.550,04	R\$ 37.750,20
8.	DOMINÓ ANIMAIS DOMÉSTICOS - MATERIAL EM MDF, Nº DE PEÇAS 28, MEDINDO 7CM DE COMPRIMENTO X 3,5CM DE LARGURA X 3MM DE ESPESSURA (CADA PEÇA). ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE MADEIRA TIPO ESTOJO EMBALADO COM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO X 13 DE LARGURA X 60 DE ALTURA. O MATERIAL DEVERÁ CONTER CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO, CONFORME PORTARIA DO MESMO ÓRGÃO Nº 108 DE 13 DE JUNHO DE 2005 E PORTARIA Nº 321 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.	UND	20	R\$ 52,11	R\$ 1.042,20





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



9.	DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS – MATERIAL EM MDF, Nº DE PEÇAS 28, MEDINDO 7CM DE COMPRIMENTO X 3,5CM DE LARGURA X 3MM E ESPESSURA (CADA PEÇA). ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE MADEIRA TIPO ESTOJO EMBALADO COM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO X 13CM DE LARGURA X 3MM DE ESPESSURA.	UND	20	R\$ 52,11	RS 1.042,20
10.	COZINHA UNIFICADA COMPLETA - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE, COLORIDO. CONTÉM 1 COZINHA UNIFICADA, 2 PANELINHAS, 2 PRATOS, 2 COPOS, 2 FACAS, 2 GARFOS, 2 COLHERES, 1 CONCHA, 1 ESPÁTULA. MEDINDO 67X30X88 CM E COM PESO DE 2,450 KG. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MICRO ONDULADAS.	UND	10	R\$ 126,21	RS 1.262,10
11.	KIT LIMPEZA COMPLETO – BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE NAS CORES: ROSA, ROXO E BRANCO. CONTÉM 1 VASSOURINHA, 1 RODINHO, 1 PAZINHA, 1 BALDINHO E 1 SUPORTE COM RODAS. MEDINDO: 28X31X63 CM E COM PESO DE 0,818KG. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MICRO ONDULADO	KIT	10	R\$ 216,36	RS 2.163,60
12.	TAPETE MULTICOLORIDO – MATERIAL CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. MEDINDO ,25M X 1,25M. ACOMPANHA 20 CUBOS CONFECCIONADOS EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE, MEDINDO 0,15CM X 0,15 CM	UND	5	R\$ 1.558,84	RS 7.794,20
13.	TAPETE EVA AMARELINHA ANTIDERRAPANTE 14 PEÇAS INFANTIL O CLÁSSICO JOGO DE AMARELINHA EM UMA VERSÃO PRÁTICA, PORTÁTIL E SEGURA. FEITO EM EVA ATÓXICO COM ALTA ADERÊNCIA, PROTEGENDO DE DERRAPAGENS E ESCORREGÕES, IDEAL PARA BRINCAR. CONTÉM DEZ PLACAS COLORIDAS COM CORTES EXCLUSIVOS E QUATRO DISCOS PARA JOGAR! UM PRODUTO SUPER COMPLETO PARA GARANTIR A DIVERSÃO DA CRIANÇA! - RECOMENDADO A PARTIR DE 3 ANOS - CONTÉM 10 PLACAS E 04 DISCOS DE LANÇAMENTO - DIMENSÕES DA PLACA 29 X 29 X 1 CM - MATERIAL LAVÁVEL E ATÓXICO - FÁCIL MANUSEIO E MONTAGEM - CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	UND	20	R\$ 198,33	RS 3.966,60
14.	FANTOCHES DE ANIMAIS O CONJUNTO É CONFECCIONADO EM FELTRO, COM BOCA ARTICULADA, CONTÉM 10 FANTOCHES (SAPO, GIRAFÁ, MACACO, JACARÉ, TARTARUGA, LOBO, LEÃO, ARARA, ELEFANTE E TUCANO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE ALTURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	10	R\$ 142,44	RS 1.424,40
15.	DEDOCHES CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEDOCHES DE FELTRO DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) – A X L X P 10X19X25	UND	20	R\$ 27,05	RS 541,00
16.	KIT DE FANTOCHE ALIMENTOS E SAÚDE COM 9 PEÇAS – CONFECCIONADO EM FELTRO, COM 9 PEÇAS, COM OLHO DE PVC. CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: NUTRICIONISTA, LEITE, BANANA, UVA, ABACAXI, MORANGO, CENOURA, FEIJÃO, PÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA	KIT	5	R\$ 252,42	RS 1.262,10





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



17.	LOUSA MÁGICA COM CANETA. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS. DESENHE E APAGUE QUANTAS VEZES QUISER. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 25 X 18,5CM. CORES VARIADAS.	UND	20	R\$ 93,76	R\$ 1.875,20
18.	ÁBACO EM MADEIRA COM ARAMADO ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO. BRINQUEDO EDUCACIONAL INTELIGÊNCIA ÁBACO MADEIRA COM ADIÇÕES E SUBTRAÇÕES E ARAMADO. TAM. 33CM. AUXILIA NA APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA INDICADO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO	UND	10	R\$ 185,71	R\$ 1.857,10
19.	JOGO DAMA: TABULEIRO DE JOGO DE DAMA: DIMENSÕES OFICIAIS. 45CM X 45CM FEITO EM MDF, DOBRÁVEL MODELO CAIXA. ACOMPANHAM AS 24 PEÇAS (PLÁSTICO OU MDF) (PRETAS E BRANCAS) PARA O JOGO DE DAMAS. MANUAL DE REGRAS DO JOGO.	UND	20	R\$ 74,18	R\$ 1.483,60
20.	JOGO DE BOLICHE INFANTIL: COMPOSTO POR 6 PINOS E 2 BOLAS DE BOLICHE INFANTIL. FABRICADO EM MATERIAL DE PLÁSTICO.	KIT	20	R\$ 37,09	R\$ 741,80
21.	JOGO DE XADREZ: JOGO DE XADREZ ESCOLAR, COM TABULEIRO EM COURVIM, COM CASAS DE 39CM X 39CM CADA LADO, PEÇAS EM POLIETILENO MACIÇO DE ALTO IMPACTO, PEÇAS NAS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: - REI: 9CM X 3,8CM; RAINHA: 7,6CM X 3,8CM; BISPO: 6,4CM X 3CM; CAVALO: 5,5CM X 3,2CM; TORRE: 5,1CM X 3,2CM; E PEÃO: 4,5CM X 2,7CM.	KIT	10	R\$ 193,18	R\$ 1.931,80
22.	JOGO DOMINÓ 28 PEDRAS C/ MALETA. APRESENTAÇÃO: CONTÉM 28 PEDRAS DE OSSO, ACOMPANHANDO UMA MALETA. TAMANHO DA PEDRA DE 5X2,5X1 (COMP.X LARG.X ESPESS.) CARACTERÍSTICAS: PEDRAS CONFECCIONADAS EM OSSOS.	UND	20	R\$ 74,18	R\$ 1.483,60
VALOR TOTAL					R\$ 76.470,00

LOTE X - MATERIAL ESPORTIVO/RECREATIVO AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL - BOLA DE CAMPO TAMANHO SUB 13 - CONFECCIONADA COM SELO DA (CBF) DIÂMETRO 54-66CM PESO: 360-390G.	UND	290	R\$ 198,33	R\$ 57.515,70
2.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO EM COURO OU EM COURO SINTÉTICO TAMANHO OFICIAL - CONFECCIONADA COM SELO DA (CBF) DIÂMETRO 68-59CM PESO: 425-450G.	UND	290	R\$ 198,33	R\$ 57.515,70
3.	BOLA DE FUTSAL ADULTO OFICIAL - BOLA DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL - MAX 500	UND	290	R\$ 198,33	R\$ 57.515,70
4.	BOLA DE FUTSAL INFANTO JUVENIL SUB 13 OFICIAL - TAMANHO OFICIAL SUB 13 - APROVADA PELA (CBF)	UND	90	R\$ 198,33	R\$ 17.849,70
5.	BOLA DE BASQUETE ADULTO OFICIAL - BOLA OFICIAL DE BASQUETE 7,5 MASCULINA, CONFECCIONADA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB)	UND	50	R\$ 171,29	R\$ 8.564,50
6.	BOLA DE VÔLEI ADULTO OFICIAL - TAMANHO OFICIAL - BOLA DE VÔLEI MATRIZADA, COM MICROFIBRA DIÂMETRO: 65-67CM E PESO: 260-280G APROVADA PELA FIFA E CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL.	UND	90	R\$ 198,33	R\$ 17.849,70
7.	BOLA DE FUTEVÔLEI ADULTO - TAMANHO OFICIAL	UND	55	R\$ 450,76	R\$ 24.791,80





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



8.	REDE DE FUTSAL, FIO 4MM EM NYLON, CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 12X12 EM CORDA TRANÇADA FIO 6MM. DIMENSÕES (3,2M NA LARGURA, 2,1M DE ALTURA, 0,6M DE RECUO SUPERIOR E 1M DE RECUO INFERIOR).	PAR	97	R\$ 613,03	R\$ 59.463,91
9.	REDE DE FUTEBOL SOCIETY, FIO 4MM EM NYLON, CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	PAR	55	R\$ 937,57	R\$ 51.566,35
10.	REDE PARA FUTEVÔLEI TAMANHO OFICIAL – REDE EM NYLON E AJUSTE DE TENSÃO COM PORTA ANTENA E ACOMPANHAMENTO DE CABO DE AÇO	UND	55	R\$ 539,11	R\$ 29.651,05
11.	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, FIO 4MM TIPO MÉXICO NYLON, CONFECCIONADA NA MALHA 15X15 EM CORDA TRANÇADA FIO 4MM. DIMENSÕES (7,5M NA LARGURA 2,5M DE ALTURA, 2M DE RECUO SUPERIOR E 2M DE RECUO INFERIOR)	PAR	45	R\$ 1.244,09	R\$ 55.984,05
12.	REDE DE PROTEÇÃO EM FIOS DE SEDA 4MM UV MALHA 10-CM – REDE DE PROTEÇÃO EM FIO DE SEDA 4MM, PROTEÇÃO UV PARA CAMPOS DE FUTEBOL QUADRAS E ARENINHAS	MT	900	R\$ 22,54	R\$ 20.286,00
13.	REDE DE VÔLEI, REDE CONFECCIONADA EM NYLON REFORÇADA NA BORDA COM 4 LONAS DE ALGODÃO FIO 2MM E AJUSTE DE TENSÃO COM PORTA ANTENA E ACOMPANHAMENTO DE CABO DE AÇO. MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. LONA SUPERIOR 4CM DE LARGURA, MED 1,0M X 9,5M	UND	55	R\$ 613,03	R\$ 33.716,65
14.	BANDEIRA PARA AUXILIAR ARBITRO DE FUTEBOL ARBITRAGEM – PAR DE BANDEIRA DE NYLON LARANJA E AMARELA FLUORESCENTE, CABO DE PVC DE 54CM. DIMENSÕES BANDEIRA: 45X37CM, PESO DE 67 GRAMAS CADA BANDEIRA, IDEAL PARA SINALIZAR QUANDO HÁ INFRAÇÃO DE IMPEDIMENTO OU SAÍDA DE BOLA PELAS LINHAS LATERAIS E DE FUNDO A EM PARTIDAS DE FUTEBOL E OUTROS ESPORTES DE QUADRA OU CAMPO	PAR	75	R\$ 234,22	R\$ 17.566,50
15.	SACOLÃO PARA MATERIAL ESPORTIVO – CONFECCIONADO COM POLIETILENO, COM ALÇAS E ZÍPER (PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	UND	195	R\$ 270,28	R\$ 52.704,60
16.	CORDA DE PULAR PARA TREINAMENTOS – TAMANHO OFICIAL	UND	80	R\$ 26,15	R\$ 2.092,00
17.	BOLA FEIJÃO DE PILATES FUNCIONAL ATÉ 200KG ANTI-BURST + COMBA	UND	50	R\$ 198,33	R\$ 9.916,50
18.	APITO PROFISSIONAL – COM POTÊNCIA DE 90 DECIBÉIS – APITO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 90 DECIBÉIS, COMPOSTA COM PLÁSTICO TAMANHO MÍNIMO (2X55X2,20CM)	UND	80	R\$ 81,14	R\$ 6.491,20
19.	BOMBA PARA INFLAR E Esvaziar Bolas – BOMBA PARA INFLAR E Esvaziar Bolas INFLAR NOS DOIS SENTIDOS, CONTENDO MANGUEIRA E AGULHA.	UND	50	R\$ 63,11	R\$ 3.155,50
20.	CONE DE PLÁSTICO FLEXÍVEL 23CM – CONE FEITO DE UM PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE QUE NÃO MACHUCA CASO ALGUÉM CAIA NELE. SUA UTILIZAÇÃO É EXTREMAMENTE SIMPLES POIS PERMITE QUE SE FAÇA A MARCAÇÃO DO SOLO DE FORMA PRÁTICA E RÁPIDA	UND	15	R\$ 16,23	R\$ 243,45
21.	KIT DE MARCAÇÃO RECREATIVA PARA QUADRA DE FUTEVÔLEI COM 4 FITAS DE 18 METROS, 4 FITAS DE 9 METROS E 8 HASTES DE METAL.	UND	55	R\$ 450,58	R\$ 24.781,90





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



22.	BAMBOLÊ, COM 75CM DE DIÂMETRO, ELABORADO COM TUBO PEAD RESISTENTE. PESO DE APROXIMADAMENTE 250G, CORES VARIADAS.	UND	900	R\$ 10,82	R\$ 9.738,00
23.	BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL MATRIZADA EM MICROFIBRA, TAMANHO 72-74 CM DE DIÂMETRO. PESO 510-565 G CÂMERA, MIOLO FEITO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	295	R\$ 896,36	R\$ 264.426,20
24.	BOLA TIPO DENTE DE LEITE, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM DIAMETRO DE 20 A 25 CM, CORES	UND	290	R\$ 46,36	R\$ 13.444,40
25.	BOLA HANDEBOL H1L CIRCUNFERÊNCIA 50-52CM, PESO 290- 330G, 32GOMOS VULCANIZADA CONFECCIONADA EM PVC, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	95	R\$ 231,82	R\$ 22.022,90
26.	BOLA HANDEBOL H2L CIRCUNFERÊNCIA 54-56CM, PESO 325-375G, 32GOMOS VULCANIZADA CONFECCIONADA EM PVC, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	95	R\$ 231,82	R\$ 22.022,90
27.	BOLA HANDEBOL H3L CIRCUNFERÊNCIA 58-60CM, PESO 425-475G, 32GOMOS VULCANIZADA CONFECCIONADA EM PVC, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	95	R\$ 231,82	R\$ 22.022,90
28.	KIT DE FRESCOBOL: COMPOSTO DE 02 RAQUETES EM MADEIRA CRUA E LEVE, EMPUNHADURA COM GRIP (PARTE DO CABO COBERTO DE BORRACHA) E 01 BOLA DE BORRACHA Nº 03. COMPRIMENTO DA RAQUETE 43CM, LARGURA DA RAQUETE 20CM, ESPESSURA DA RAQUETE 02CM, DIÂMETRO DA BOLA 06CM.	KIT	190	R\$ 69,55	R\$ 13.214,50
29.	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL COM 2 (DUAS) TRAVES DESMONTÁVEIS DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80CM DE ALTURA X 1,20CM DE LARGURA CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO DE 2 POLEGADAS, COM REDES DE NYLON.	KIT	95	R\$ 540,91	R\$ 51.386,45
30.	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA: RAQUETE DE TÊNIS DE MESA. MODELO CLÁSSICA COM CABO LONGO. BORRACHA LISA DE AMBOS OS LADOS. ESPUMA AMARELA ENTRE A BORRACHA E A MADEIRA. ESPESSURA DA BORRACHA DE NO MÍNIMO 1.8MM.	PAR	190	R\$ 123,64	R\$ 23.491,60
31.	TABELA DIVERTIDA, COLORIDA E DE FÁCIL MONTAGEM E REGULAGEM; COMPOSTA DE TABELA E BOLA DE BASQUETE EM VINIL; DUAS HASTES PARA SUSTENTAÇÃO, UMA PRINCIPAL E OUTRA REGULÁVEL; REGULAGEM FEITA ATRAVÉS DE UM PINO PLÁSTICO PASSANTE COM ROSCA NAS 2 EXTREMIDADES E 2 PORCAS PLÁSTICAS; ALTURA REGULÁVEL (3 OPÇÕES); PEÇAS GROSSAS, OCAS E DE GRANDE RESISTÊNCIA; TOTALMENTE DESMONTÁVEL; POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO; MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE, SEGURO, NÃO RACHA E NÃO DESBOTA; PRODUTO ACOMPANHA A BOLA.	KIT	95	R\$ 3.322,72	R\$ 315.658,40
32.	CAMPO DE FUTEBOL DE BOTÃO: MATERIAL AGLOMERADO, DOBRÁVEL CARACTERÍSTICAS GERAIS. ESPESSURA DO TAMPO 12MM. COR VERDE C/ PÉS DE FERRO. 67CM X 81CM X 1,21M (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) PESO 13,00 QUILOS. 4 JOGOS DE FUTEBOL DE BOTÃO DE DIFERENTES TIMES. COMPOSIÇÃO/MATERIAL JOGADORES DE LINHA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO; GOLEIRO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE; BOLA EM LÃ. CONTEÚDO DO JOGO, 10 JOGADORES DE LINHA, 1 GOLEIRO, 1 BOLA DE LÃ, 1 PALETA, ADESIVOS E REGRAS BÁSICAS DE JOGO.	KIT	195	R\$ 942,72	R\$ 183.830,40





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



VALOR TOTAL	RS 1.550.481,11
-------------	-----------------

LOTE XI - MATERIAL ESPORTIVO/RECREATIVO COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL – BOLA DE CAMPO TAMANHO SUB 13 – CONFECCIONADA COM SELO DA (CBF) DIÂMETRO 54-66CM PESO: 360-390G.	UND	10	R\$ 198,33	RS 1.983,30
2.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO EM COURO OU EM COURO SINTÉTICO TAMANHO OFICIAL - CONFECCIONADA COM SELO DA (CBF) DIÂMETRO 68-59CM PESO: 425-450G.	UND	10	R\$ 198,33	RS 1.983,30
3.	BOLA DE FUTSAL ADULTO OFICIAL – BOLA DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL – MAX 500	UND	10	R\$ 198,33	RS 1.983,30
4.	BOLA DE FUTSAL INFANTO JUVENIL SUB 13 OFICIAL – TAMANHO OFICIAL SUB 13 – APROVADA PELA (CBF)	UND	10	R\$ 198,33	RS 1.983,30
5.	BOLA DE BASQUETE ADULTO OFICIAL – BOLA OFICIAL DE BASQUETE 7,5 MASCULINA, CONFECCIONADA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB)	UND	10	R\$ 171,29	RS 1.712,90
6.	BOLA DE VÔLEI ADULTO OFICIAL – TAMANHO OFICIAL – BOLA DE VÔLEI MATRIZADA, COM MICROFIBRA DIÂMETRO: 65-67CM E PESO: 260-280G APROVADA PELA FIFA E CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL.	UND	10	R\$ 198,33	RS 1.983,30
7.	BOLA DE FUTEVÔLEI ADULTO – TAMANHO OFICIAL	UND	5	R\$ 450,76	RS 2.253,80
8.	REDE DE FUTSAL, FIO 4MM EM NYLON, CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 12X12 EM CORDA TRANÇADA FIO 6MM. DIMENSÕES (3,2M NA LARGURA , 2,1M DE ALTURA, 0,6M DE RECUO SUPERIOR E 1M DE RECUO INFERIOR.	PAR	3	R\$ 613,03	RS 1.839,09
9.	REDE DE FUTEBOL SOCIETY, FIO 4MM EM NYLON, CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	PAR	5	R\$ 937,57	RS 4.687,85
10.	REDE PARA FUTEVÔLEI TAMANHO OFICIAL – REDE EM NYLON E AJUSTE DE TENSÃO COM PORTA ANTENA E ACOMPANHAMENTO DE CABO DE AÇO	UND	5	R\$ 539,11	RS 2.695,55
11.	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, FIO 4MM TIPO MÉXICO NYLON, CONFECCIONADA NA MALHA 15X15 EM CORDA TRANÇADA FIO 4MM. DIMENSÕES (7,5M NA LARGURA 2,5M DE ALTURA, 2M DE RECUO SUPERIOR E 2M DE RECUO INFERIOR)	PAR	5	R\$ 1.244,09	RS 6.220,45
12.	REDE DE PROTEÇÃO EM FIOS DE SEDA 4MM UV MALHA 10-CM – REDE DE PROTEÇÃO EM FIO DE SEDA 4MM, PROTEÇÃO UV PARA CAMPOS DE FUTEBOL QUADRAS E ARENINHAS	MT	100	R\$ 22,54	RS 2.254,00
13.	REDE DE VÔLEI, REDE CONFECCIONADA EM NYLON REFORÇADA NA BORDA COM 4 LONAS DE ALGODÃO FIO 2MM E AJUSTE DE TENSÃO COM PORTA ANTENA E ACOMPANHAMENTO DE CABO DE AÇO. MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. LONA SUPERIOR 4CM DE LARGURA, MED 1,0M X 9,5M	UND	5	R\$ 613,03	RS 3.065,15





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



14.	BANDEIRA PARA AUXILIAR ARBITRO DE FUTEBOL ARBITRAGEM – PAR DE BANDEIRA DE NYLON LARANJA E AMARELA FLUORESCENTE, CABO DE PVC DE 54CM. DIMENSÕES BANDEIRA: 45X37CM, PESO DE 67 GRAMAS CADA BANDEIRA, IDEAL PARA SINALIZAR QUANDO HÁ INFRAÇÃO DE IMPEDIMENTO OU SAÍDA DE BOLA PELAS LINHAS LATERAIS E DE FUNDO A EM PARTIDAS DE FUTEBOL E OUTROS ESPORTES DE QUADRA OU CAMPO	PAR	5	R\$ 234,22	R\$ 1.171,10
15.	SACOLÃO PARA MATERIAL ESPORTIVO – CONFECCIONADO COM POLIETILENO, COM ALÇAS E ZÍPER (PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	UND	5	R\$ 270,28	R\$ 1.351,40
16.	CORDA DE PULAR PARA TREINAMENTOS – TAMANHO OFICIAL	UND	20	R\$ 26,15	R\$ 523,00
17.	BOLA FEIJÃO DE PILATES FUNCIONAL ATÉ 200KG ANTI-BURST + COMBA	UND	10	R\$ 198,33	R\$ 1.983,30
18.	APITO PROFISSIONAL – COM POTÊNCIA DE 90 DECIBÉIS – APITO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 90 DECIBÉIS, COMPOSTA COM PLÁSTICO TAMANHO MÍNIMO (2X55X2,20CM)	UND	20	R\$ 81,14	R\$ 1.622,80
19.	BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS – BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS INFLAR NOS DOIS SENTIDOS, CONTENDO MANGUEIRA E AGULHA.	UND	10	R\$ 63,11	R\$ 631,10
20.	CONE DE PLÁSTICO FLEXÍVEL 23CM – CONE FEITO DE UM PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE QUE NÃO MACHUCA CASO ALGUÉM CAIA NELE. SUA UTILIZAÇÃO É EXTREMAMENTE SIMPLES POIS PERMITE QUE SE FAÇA A MARCAÇÃO DO SOLO DE FORMA PRÁTICA E RÁPIDA	UND	5	R\$ 16,23	R\$ 81,15
21.	KIT DE MARCAÇÃO RECREATIVA PARA QUADRA DE FUTEVÔLEI COM 4 FITAS DE 18 METROS, 4 FITAS DE 9 METROS E 8 HASTES DE METAL.	UND	5	R\$ 450,58	R\$ 2.252,90
22.	BAMBOLÊ, COM 75CM DE DIÂMETRO, ELABORADO COM TUBO PEAD RESISTENTE. PESO DE APROXIMADAMENTE 250G, CORES VARIADAS.	UND	100	R\$ 10,82	R\$ 1.082,00
23.	BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL MATRIZADA EM MICROFIBRA, TAMANHO 72-74 CM DE DIÂMETRO. PESO 510-565 G CÂMERA, MIOLO FEITO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	5	R\$ 896,36	R\$ 4.481,80
24.	BOLA TIPO DENTE DE LEITE, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM DIÂMETRO DE 20 A 25 CM, CORES	UND	10	R\$ 46,36	R\$ 463,60
25.	BOLA HANDEBOL H1L CIRCUNFERÊNCIA 50-52CM, PESO 290- 330G, 32GOMOS VULCANIZADA CONFECCIONADA EM PVC, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	5	R\$ 231,82	R\$ 1.159,10
26.	BOLA HANDEBOL H2L CIRCUNFERÊNCIA 54-56CM, PESO 325-375G, 32GOMOS VULCANIZADA CONFECCIONADA EM PVC, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	5	R\$ 231,82	R\$ 1.159,10
27.	BOLA HANDEBOL H3L CIRCUNFERÊNCIA 58-60CM, PESO 425-475G, 32GOMOS VULCANIZADA CONFECCIONADA EM PVC, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	5	R\$ 231,82	R\$ 1.159,10
28.	KIT DE FRESCOBOL: COMPOSTO DE 02 RAQUETES EM MADEIRA CRUA E LEVE, EMPUNHADURA COM GRIP (PARTE DO CABO COBERTO DE BORRACHA) E 01 BOLA DE BORRACHA Nº 03. COMPRIMENTO DA RAQUETE 43CM, LARGURA DA RAQUETE 20CM, ESPESSURA DA RAQUETE 02CM, DIÂMETRO DA BOLA 06CM.	KIT	10	R\$ 69,55	R\$ 695,50





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



29.	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL COM 2 (DUAS) TRAVES DESMONTÁVEIS DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80CM DE ALTURA X 1,20CM DE LARGURA CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO DE 2 POLEGADAS, COM REDES DE NYLON.	KIT	5	R\$ 540,91	R\$ 2.704,55
30.	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA: RAQUETE DE TÊNIS DE MESA. MODELO CLÁSSICA COM CABO LONGO. BORRACHA LISA DE AMBOS OS LADOS. ESPUMA AMARELA ENTRE A BORRACHA E A MADEIRA. ESPESSURA DA BORRACHA DE NO MÍNIMO 1.8MM.	PAR	10	R\$ 123,64	R\$ 1.236,40
31.	TABELA DIVERTIDA, COLORIDA E DE FÁCIL MONTAGEM E REGULAGEM; COMPOSTA DE TABELA E BOLA DE BASQUETE EM VINIL; DUAS HASTES PARA SUSTENTAÇÃO, UMA PRINCIPAL E OUTRA REGULÁVEL; REGULAGEM FEITA ATRAVÉS DE UM PINO PLÁSTICO PASSANTE COM ROSCA NAS 2 EXTREMIDADES E 2 PORCAS PLÁSTICAS; ALTURA REGULÁVEL (3 OPÇÕES); PEÇAS GROSSAS, OCAS E DE GRANDE RESISTÊNCIA; TOTALMENTE DESMONTÁVEL; POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO; MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE, SEGURO, NÃO RACHA E NÃO DESBOTA; PRODUTO ACOMPANHA A BOLA.	KIT	5	R\$ 3.322,72	R\$ 16.613,60
32.	CAMPO DE FUTEBOL DE BOTÃO: MATERIAL AGLOMERADO, DOBRÁVEL CARACTERÍSTICAS GERAIS. ESPESSURA DO TAMPO 12MM. COR VERDE C/ PÉS DE FERRO. 67CM X 81CM X 1,21M (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) PESO 13,00 QUILOS. 4 JOGOS DE FUTEBOL DE BOTÃO DE DIFERENTES TIMES. COMPOSIÇÃO/MATERIAL JOGADORES DE LINHA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO; GOLEIRO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE; BOLA EM LÃ. CONTEÚDO DO JOGO, 10 JOGADORES DE LINHA, 1 GOLEIRO, 1 BOLA DE LÃ, 1 PALETA, ADESIVOS E REGRAS BÁSICAS DE JOGO.	KIT	5	R\$ 942,72	R\$ 4.713,60
VALOR TOTAL					R\$ 79.730,39

**LOTE XII - UNIFORMES ESPORTIVOS
AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.	CONJUNTO ESPORTIVO ADULTO TAMANHOS VARIADOS, COMPOSTO COM 20 CAMISAS E 20 CALÇÕES, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT 100% POLIÉSTER, COM IMPRESSÃO SUBLIMADO, NUMERAÇÃO, LOGOMARCA DA PREFEITURA, E DA EQUIPE.	CONJ	65	R\$ 2.163,63	R\$ 140.635,95
2.	CONJUNTO ESPORTIVO INFANTO JUVENIL SUB 13, TAMANHOS VARIADOS, COMPOSTO COM 20 CAMISAS E 20 CALÇÕES, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT 100% POLIÉSTER, COM IMPRESSÃO SUBLIMADO, NUMERAÇÃO, LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA DE ESPORTE E EQUIPE ESPORTIVA.	CONJ	65	R\$ 1.983,33	R\$ 128.916,45
3.	CAMISA POLO MASCULINA - TAMANHOS VARIADOS (COMISSÃO TÉCNICA)	UND	80	R\$ 63,11	R\$ 5.048,80





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



4.	COLETE ESPORTIVO ADULTO, TAMANHOS VARIADOS, DUPLA FACE CONFECCIONADO EM TECIDO 100% DRY FIT POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE ESPORTE.	UND	170	R\$ 54,09	R\$ 9.195,30
5.	COLETE ESPORTIVO INFANTO JUVENIL SUB13, TAMANHOS VARIADOS, DUPLA FACE CONFECCIONADO EM TECIDO 100% DRY FIT POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE ESPORTE.	UND	170	R\$ 126,21	R\$ 21.455,70
6.	KIT UNIFORME PARA ARBITRO - CAMISA E CALÇÃO EM COR DIVERSA, MATERIAIS EM 100% POLIÉSTER, COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E SEM ZÍPER NA BLUSA, CONTENDO NO CALÇÃO QUATRO BOLSOS E SEM ZÍPER. PODENDO SER NAS DIMENSÕES A CAMISA: P:72X53CM, M:74X55CM, G:76X57CM, GG:78X59CM E CALÇÃO: P:44X38CM, M:46X40, G:48X42CM, GG:50X44CM.	UND	45	R\$ 288,48	R\$ 12.981,60
VALOR TOTAL					R\$ 318.233,80

LOTE XIII - UNIFORMES ESPORTIVOS COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.	CONJUNTO ESPORTIVO ADULTO TAMANHOS VARIADOS, COMPOSTO COM 20 CAMISAS E 20 CALÇÕES, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT 100% POLIÉSTER, COM IMPRESSÃO SUBLIMADO, NUMERAÇÃO, LOGOMARCA DA PREFEITURA, E DA EQUIPE.	CONJ	15	R\$ 2.163,63	R\$ 32.454,45
2.	CONJUNTO ESPORTIVO INFANTO JUVENIL SUB 13, TAMANHOS VARIADOS, COMPOSTO COM 20 CAMISAS E 20 CALÇÕES, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT 100% POLIÉSTER, COM IMPRESSÃO SUBLIMADO, NUMERAÇÃO, LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA DE ESPORTE E EQUIPE ESPORTIVA.	CONJ	15	R\$ 1.983,33	R\$ 29.749,95
3.	CAMISA POLO MASCULINA - TAMANHOS VARIADOS (COMISSÃO TÉCNICA)	UND	20	R\$ 63,11	R\$ 1.262,20
4.	COLETE ESPORTIVO ADULTO, TAMANHOS VARIADOS, DUPLA FACE CONFECCIONADO EM TECIDO 100% DRY FIT POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE ESPORTE.	UND	30	R\$ 54,09	R\$ 1.622,70
5.	COLETE ESPORTIVO INFANTO JUVENIL SUB13, TAMANHOS VARIADOS, DUPLA FACE CONFECCIONADO EM TECIDO 100% DRY FIT POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE ESPORTE.	UND	30	R\$ 126,21	R\$ 3.786,30
6.	KIT UNIFORME PARA ARBITRO - CAMISA E CALÇÃO EM COR DIVERSA, MATERIAIS EM 100% POLIÉSTER, COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E SEM ZÍPER NA BLUSA, CONTENDO NO CALÇÃO QUATRO BOLSOS E SEM ZÍPER. PODENDO SER NAS DIMENSÕES A CAMISA: P:72X53CM, M:74X55CM, G:76X57CM, GG:78X59CM E CALÇÃO: P:44X38CM, M:46X40, G:48X42CM, GG:50X44CM.	UND	15	R\$ 288,48	R\$ 4.327,20
VALOR TOTAL					R\$ 73.202,80





LOTE XIV - MATERIAL ESPORTIVO/ATLETISMO AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.	BARRA TRANSVERSAL (SARRAFO) DE ATLETISMO DE ALUMÍNIO PARA SALTO EM ALTURA. PRODUTO INDICADO PARA ESCOLARES, TREINAMENTO OU COMPETIÇÕES NÃO-OFICIAIS. COMPRIMENTO: 4 METROS - DESMONTÁVEL (3 PARTES), PINTURA RESISTENTE. FÁCIL TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. INCLUI PONTEIRAS.	UND	80	R\$ 540,91	R\$ 43.272,80
2.	BARREIRA DE ATLETISMO DE AÇO/ALUMÍNIO. EXCELENTE CUSTOBENEFÍCIO. IDEAL PARA TREINAMENTO COM BOA DURABILIDADE. ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO E ALUMÍNIO, LEVE E RESISTENTE. TRAVESSÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE. AJUSTE DE 5 ALTURAS CONFORME REGRAS DA IAAF. PINTURA A PÓ, MAIS RESISTENTE À CORROSÃO. FÁCIL DE MONTAR E ARMAZENAR.	UND	80	R\$ 618,18	R\$ 49.454,40
3.	DARDOS PARA ATLETISMO: CONJUNTO DE DARDOS SEPARADOS EM UMA EMBALAGEM CONTENDO 3 DARDOS COM FLIGHTS ESTAMPAS COM BANDEIRA DO BRASIL FORMATO SLIM.T2,70 METROS DE ALTURA X 800 GRAMAS SÃO TODOS PRODUZIDOS EM AÇO INOXIDÁVEL, LATÃO E PLÁSTICO ABS.	CONJUNTO	80	R\$ 231,82	R\$ 18.545,60
4.	DISCOS PARA ATLETISMO:DISCO DE ATLETISMO, PESANDO 500 G, DEVE SER EM PVC DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA.	UND	180	R\$ 177,73	R\$ 31.991,40
5.	MARTELO DE ATLETISMO DE FERRO 2,0 KG PARA LANÇAMENTO. INDICADO PARA TREINAMENTO. CABEÇA COM ACABAMENTO RÍGIDO DE FERRO GALVANIZADO E PINTADO E NÚCLEO DE CHUMBO, PESO E DIÂMETRO APROXIMADOS, FORMATO ESFÉRICO, SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA (SEM RANHURAS, DEFEITOS, FENDAS OU SALIÊNCIAS). CABO DE AÇO GALVANIZADO COM 3,2 MM DE ESPESSURA E 86 CM DE COMPRIMENTO. EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL DE AÇO E APOIO DE MÃO DE ALUMÍNIO. PESO TOTAL (INCLUINDO CABO E EMPUNHADURA) PODE VARIAR EM ATÉ 70 GRAMAS.	UND	40	R\$ 270,46	R\$ 10.818,40
6.	POSTE PARA TREINAMENTO DE SALTO EM ALTURA/ATLETISMO. POSTES RÍGIDOS DE ALUMÍNIO COM BASES DE AÇO GALVANIZADO EM FORMATO "T". INDICADO PARA USOS ESCOLARES E TREINAMENTOS. AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,02 METROS. INCLUI SUPORTES PARA BARRA. LEVE, DE FÁCIL MANUSEIO E TRANSPORTE. IDEAL PARA INICIANTE. PAR.	PAR	40	R\$ 1.259,54	R\$ 50.381,60
7.	PESO: PESO DE ATLETISMO DE AÇO 2 KG PARA ARREMESSO. PODE SER USADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. ACABAMENTO RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA A PÓ (MAIS RESISTENTE A CORROSÃO). NÚCLEO DE CHUMBO. PESO E DIÂMETRO PRECISOS, FORMATO ESFÉRICO E EQUILÍBRIO PERFEITOS. SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA.	UND	40	R\$ 216,36	R\$ 8.654,40



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



8.	COLCHONETE: COLCHONETE NAS MEDIDAS DE 185 CM DE COMPRIMENTO X 65 CM DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KOURINO NA COR AZUL REAL, A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33.	UND	180	R\$ 355,45	R\$ 63.981,00
9.	COLCHONETES, COM ESPUMA ULTRA FIRME, SELADA 100% POLIURETANO, CONFECCIONADO COM REVESTIMENTO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA 04CM X 90CM DE LARGURA X 40CM DE PROFUNDIDADE. REVESTIMENTO EM NAPA (CURVIM), MATERIAL INTERNO POLIURETANO D20.	UND	920	R\$ 153,26	R\$ 140.999,20
10.	KIT TATAME COM 26 PEÇAS TAMANHO 29CM X 29CM MODELO INFANTIL CONFECCIONADO EM E.V.A CORES VARIADAS ALFABETO LETRAS COM NO MINIMO 30MM ESPESUR; COM ENCAIXE.	UNI	180	R\$ 224,09	R\$ 40.336,20
11.	TATAME: 1MT X 1MT X 50 MM EM EVA, IMPERMEÁVEL COM SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE COM ENCAIXE.	UNI	180	R\$ 197,82	R\$ 35.607,60
12.	TATAME - 1,0 X 1,0 METROS - CONFECCIONADO EM EVA, ANTITÓXICO, PLACAS MEDINDO 1,0MT X 1,0MT X 20MM DE DIVERSAS CORES.	UND	490	R\$ 129,82	R\$ 63.611,80
VALOR TOTAL					R\$ 557.654,40

LOTE XV - MATERIAL ESPORTIVO/ATLETISMO
COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.	BARRA TRANSVERSAL (SARRAFO) DE ATLETISMO DE ALUMÍNIO PARA SALTO EM ALTURA. PRODUTO INDICADO PARA ESCOLARES, TREINAMENTO OU COMPETIÇÕES NÃO-OFICIAIS. COMPRIMENTO: 4 METROS - DESMONTÁVEL (3 PARTES), PINTURA RESISTENTE. FÁCIL TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. INCLUI PONTEIRAS.	UND	20	R\$ 540,91	R\$ 10.818,20
2.	BARREIRA DE ATLETISMO DE AÇO/ALUMÍNIO. EXCELENTE CUSTOBENEFÍCIO. IDEAL PARA TREINAMENTO COM BOA DURABILIDADE. ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO E ALUMÍNIO, LEVE E RESISTENTE. TRAVESSÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE. AJUSTE DE 5 ALTURAS CONFORME REGRAS DA IAAF. PINTURA A PÓ, MAIS RESISTENTE À CORROSÃO. FÁCIL DE MONTAR E ARMAZENAR.	UND	20	R\$ 618,18	R\$ 12.363,60
3.	DARDOS PARA ATLETISMO: CONJUNTO DE DARDOS SEPARADOS EM UMA EMBALAGEM CONTENDO 3 DARDOS COM FLIGHTS ESTAMPAS COM BANDEIRA DO BRASIL FORMATO SLIM.T2,70 METROS DE ALTURA X 800 GRAMAS SÃO TODOS PRODUZIDOS EM AÇO INOXIDÁVEL, LATÃO E PLÁSTICO ABS.	CONJUNTO	20	R\$ 231,82	R\$ 4.636,40
4.	DISCOS PARA ATLETISMO:DISCO DE ATLETISMO, PESANDO 500 G, DEVE SER EM PVC DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA.	UND	20	R\$ 177,73	R\$ 3.554,60





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



5.	MARTELO DE ATLETISMO DE FERRO 2,0 KG PARA LANÇAMENTO. INDICADO PARA TREINAMENTO. CABEÇA COM ACABAMENTO RÍGIDO DE FERRO GALVANIZADO E PINTADO E NÚCLEO DE CHUMBO, PESO E DIÂMETRO APROXIMADOS, FORMATO ESFÉRICO, SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA (SEM RANHURAS, DEFEITOS, FENDAS OU SALIÊNCIAS). CABO DE AÇO GALVANIZADO COM 3,2 MM DE ESPESSURA E 86 CM DE COMPRIMENTO. EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL DE AÇO E APOIO DE MÃO DE ALUMÍNIO. PESO TOTAL (INCLUINDO CABO E EMPUNHADURA) PODE VARIAR EM ATÉ 70 GRAMAS.	UND	10	R\$ 270,46	RS 2.704,60
6.	POSTE PARA TREINAMENTO DE SALTO EM ALTURA/ATLETISMO. POSTES RÍGIDOS DE ALUMÍNIO COM BASES DE AÇO GALVANIZADO EM FORMATO "T". INDICADO PARA USOS ESCOLARES E TREINAMENTOS. AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,02 METROS. INCLUI SUPORTES PARA BARRA. LEVE, DE FÁCIL MANUSEIO E TRANSPORTE. IDEAL PARA INICIANTES. PAR.	PAR	10	R\$ 1.259,54	RS 12.595,40
7.	PESO: PESO DE ATLETISMO DE AÇO 2 KG PARA ARREMESSO. PODE SER USADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. ACABAMENTO RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA A PÓ (MAIS RESISTENTE A CORROSÃO). NÚCLEO DE CHUMBO. PESO E DIÂMETRO PRECISOS, FORMATO ESFÉRICO E EQUILÍBRIO PERFEITOS. SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA.	UND	10	R\$ 216,36	RS 2.163,60
8.	COLCHONETE: COLCHONETE NAS MEDIDAS DE 185 CM DE COMPRIMENTO X 65 CM DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KOURINO NA COR AZUL REAL, A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33.	UND	20	R\$ 355,45	RS 7.109,00
9.	COLCHONETES, COM ESPUMA ULTRA FIRME, SELADA 100% POLIURETANO, CONFECCIONADO COM REVESTIMENTO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA 04CM X 90CM DE LARGURA X 40CM DE PROFUNDIDADE. REVESTIMENTO EM NAPA (CURVIM), MATERIAL INTERNO POLIURETANO D20.	UND	80	R\$ 153,26	RS 12.260,80
10.	KIT TATAME COM 26 PEÇAS TAMANHO 29CM X 29CM MODELO INFANTIL CONFECCIONADO EM E.V.A CORES VARIADAS ALFABETO LETRAS COM NO MÍNIMO 30MM ESPESSUR; COM ENCAIXE.	UNI	20	R\$ 224,09	RS 4.481,80
11.	TATAME: 1MT X 1MT X 50 MM EM EVA, IMPERMEÁVEL COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE COM ENCAIXE.	UNI	20	R\$ 197,82	RS 3.956,40
12.	TATAME – 1,0 X 1,0 METROS – CONFECCIONADO EM EVA, ANTITÓXICO, PLACAS MEDINDO 1,0MT X 1,0MT X 20MM DE DIVERSAS CORES.	UND	10	R\$ 129,82	RS 1.298,20
VALOR TOTAL					RS 77.942,60

3.3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

3.3.1. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

3.4. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E FORMAÇÃO DOS LOTES/GRUPOS



3.4.1. Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os materiais gráficos agrupados em LOTES/GRUPOS são similares, minimizando a cotação dos LOTES/GRUPOS de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos serviços, já que as unidades gestoras solicitarão o objeto a um número menor de fornecedores, bem como maior agilidade no julgamento do processo.

3.4.2. EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 1592/2013 - PLENÁRIO: Considerando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, este(s) órgão(s) entende(m) que, desta forma, os itens a serem licitados integrarão o LOTE/GRUPO na observância, inclusive, das regras de mercado para a comercialização dos materiais gráficos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa. Todas as peculiaridades envolvidas foram avaliadas de forma a gerar maior concorrência e possibilidade de participação aos possíveis interessados. Nessa esteira, entendem(s) que objetos em tela se cotejam por sua similitude de gênero justifica-se a realização de licitações por meio de LOTE/GRUPO, de forma a gerar maior economia de escala e por consequência, gerando o melhor aproveitamento dos recursos públicos, na forma do que determina o art. 23, §1º, da Lei n.º 8.666/931. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os itens pretendidos, quando da demandar ser única em relação a especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressalt(o)(amos) que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos itens leva em consideração as características comuns aos objetos dos itens pertencentes que se unificam em um único conjunto.

3.5. A proposta final consolidada por item não poderá conter valores unitários e totais superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote/grupo, devendo o licitante readequar o valor dos itens aos valores constantes neste Termo de Referência que compõe o processo licitatório, o qual será parte integrante do Edital.

3.5.1. A proposta final consolidada deverá obedecer também ao desconto dado pelo licitante, de forma linear para todos os itens que compõe o lote/grupo, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote/grupo, devendo o licitante readequar o valor de todos os itens que compõe o lote/grupo.

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os materiais serão entregues mediante expedição de ORDENS DE compras por parte da unidade gestora ao licitante vencedor/contratado, que indicarão os quantitativos a serem realizados, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

4.1.1. A ordem de compras emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao detentor/contratado no seu endereço físico, via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou do próprio contrato.

4.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compras, o fornecedor deverá entregar os materiais no local indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a sua entrega.

4.1.3. O aceite dos materiais pelo órgão solicitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo do edital quanto aos serviços realizados.

4.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS BENS:

4.2. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os bens serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da unidade gestora à contratada, que indicarão os quantitativos a serem realizados, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

4.2.1. A ordem de compras emitida conterá os bens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue à contratada no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou do próprio contrato.

4.2.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compras, o fornecedor deverá entregar os bens no local indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a sua entrega.





PREFEITURA DE **HORIZONTE** DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



4.2.3. O aceite dos bens pelo órgão solicitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no termo de referência quanto ao fornecimento realizado.

4.3. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Os bens deverão ser entregues no prazo máximo 15 (quinze) dias corridos, contados da autorização de fornecimento/ordem de compras, no Almoxarifado Central do Município.

4.3.1. Para os bens objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Horizonte/Secretaria de Educação.

4.3.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a contratante.

4.3.2. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.3.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestada pelo Município de Horizonte/CE.

4.4. Os bens deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, no edital, e no contrato e as disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda as normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) A entrega dos bens deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos órgãos solicitantes

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.3.1. Valor unitário do item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), considerando as quantidades constantes do Termo de Referência;

5.3.2. Quantidade de unidades, observada a quantidade total fixada no Termo de Referência para cada item;

5.3.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as seguintes informações:

5.3.3.1. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

5.3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

5.3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, inclusive os relativos ao frete e transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais gráficos.

5.3.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.3.7. Ao elaborar a proposta de preços, o licitante deverá observar as especificações e detalhamentos dos itens constantes do termo de referência. Havendo divergência entre o detalhamento do Termo de Referência e das especificações constante do sistema Comprasnet, prevalecerá às especificações presentes no Termo de Referência.

6. DA HABILITAÇÃO:

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta





PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Cadastro de Licitantes Inidôneo – mantido pelo Tribunal de Contas da União – TCU – <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:11575132492740::NO:3,4,6::>.

6.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.1.2. Constatada a existência de sanção impeditiva da participação no certame, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.2. Não ocorrendo inabilitação quanto às condições de participação, o Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

6.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

6.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, nos termos do item 6.3, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.2.3. No mesmo prazo e da mesma forma, enquanto não constarem do SICAF informações acerca da regularidade trabalhista, deverá o licitante encaminhar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, ou que não atendam todas as exigências de Habilitação deste edital, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica;

6.4. Habilitação Jurídica:

- a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- b) em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) no caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;





6.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com a Seguridade Social (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
- d) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- h) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- j) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação ou do LOTE/GRUPO, conforme o caso;

6.6. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;
 - a.1) É permitida a participação de empresa em condição de recuperação judicial desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993, nos termos do acórdão nº 1201/2020 do TCU.
- b) Prova de capital social ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
 - b.1) Entende-se por "valor estimado da contratação" como o valor final vencido pelo licitante.
 - b.2) Havendo mais de um LOTE/GRUPO vencido pela mesma licitante, a comprovação a que se diz respeito na alínea "b" será realizada levando-se em consideração a totalidade dos itens vencidos. Constatado a ausência de capital social ou patrimônio líquido insuficiente quanto ao somatório, a licitante poderá optar pelos itens os quais deseja continuar como classificada. Não o fazendo, a Pregoeira procederá com esta classificação levando-se em consideração a maior pluralidade de itens/lotes e a sequência procedida;

6.7. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para fornecimento dos materiais gráficos compatíveis com o objeto da licitação.
 - a.1) Em se tratando de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante, ou com assinatura eletrônica com certificado digital;
 - a.2) O atestado deverá ser emitido em papel timbrado que identifique a pessoa jurídica declarante, com nome e cargo do signatário;
 - a.3) Não será aceito atestado emitido pelo licitante em seu próprio nome, nem os que se refiram a períodos de testes, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação;
 - a.4) O atestado deverá conter as seguintes informações básicas:





PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



- 1) Nome do contratado e do contratante;
- 2) Identificação do contrato com número, data, período e com tipo ou natureza do objeto;
- 3) Materiais gráficos fornecidos com quantitativos;
- 4) Declaração satisfatória da entrega dos materiais gráficos.
- a.5) Os atestados que não tiverem todas estas informações poderão ser acompanhados de seus respectivos contratos, e sendo o contratante pessoa jurídica de direito privado, o contrato deverá vir com firma reconhecida do contratante, ou com assinatura eletrônica com certificado digital.

6.8. Declarações: O licitante deverá atender as exigências editalícias quanto as declarações solicitadas nas condições de participação deste edital, mediante o acionamento em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação.

6.9. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, quando não integrantes do sistema do SICAF, deverão ser apresentados pelos licitantes exclusivamente em campo próprio do sistema eletrônico, até a data da abertura do certame.

6.10. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

6.10.1. A prorrogação do prazo poderá ser concedida, a critério da Administração quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.10.2. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

6.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6.13. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.14. Nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, em caso de inabilitação, a Pregoeira retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.15. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.16. A Pregoeira poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

6.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO:

7.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamento de pessoal e material, custos e demais despesas que possam incidir direta ou indiretamente sobre a execução do(s) objeto(s) licitado(s), inclusive a margem de lucro.

7.2. PAGAMENTO: O pagamento será feito na proporção da execução dos serviços e materiais gráficos fornecidos licitados, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa/fiscal do contrato, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.





PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



7.3. REAJUSTE: Os valores constantes da Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

7.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de até **12 (doze) meses**, contado a partir da data da sua assinatura, improrrogáveis.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes dos futuros contratos correrão à conta dos recursos respectivos, nas dotações orçamentárias da **Secretaria de Educação – FUNDEB**

10. DOS FISCALIS DOS CONTRATOS: A fiscalização dos contratos será exercida por servidor público municipal, especialmente designado pela ordenadora de despesas, os quais deverão exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, conforme a seguir:

SECRETARIA / UNIDADE ORDENADORA DE DESPESAS	FISCAL DE CONTRATO
Secretaria de Educação	José Aécio Ferreira da Silva Júnior

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

11.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, termo de referência, contrato e proposta, da Lei N.º 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei N.º 10.520/02.

11.2. A CONTRATADA obriga-se a:

11.2.1. Assinar e devolver a ordem de compra ao órgão solicitante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

11.2.2. Entregar os materiais gráficos contratados a ser prestado no prazo determinado no termo de referência, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no contrato, no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto, que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei N.º 8.666/93;

d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos solicitantes, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

11.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

11.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Exercer a fiscalização da execução do contrato;

b) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os materiais gráficos.

c) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de





segurança.

d) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato.

12. DAS SANÇÕES:

12.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar a ata de registro de preços ou termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução dos serviços, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor detentor da ata de registro de preços ou da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar a ata de registro de preços ou termo de contrato quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias;

12.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou contrato, conforme o caso;

12.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

12.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4. Constituem motivos para rescisão do contrato:

- 12.4.1- o descumprimento das condições contratuais ou o seu cumprimento de forma irregular;
- 12.4.2- a não retirada da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 12.4.3- a não aceitação da redução do preço ofertado, quando se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 12.4.4- razões de interesse público; e
- 12.4.5- quaisquer dos motivos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

12.5. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.5.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.





PREFEITURA DE **HORIZONTE** DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



12.5.2- Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pela Pregoeira às unidades gestoras contratantes para apuração.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

13.2. Reproduza-se este termo de referência na minuta do edital e no edital.

Horizonte/CE, 13 de novembro de 2023.

Autorizado por

Rita de Cássia Martins Enéas Moura

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 742/2021

